

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1755/2025**

**A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA SECRETARIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso III, do art. 1.º da Portaria SE/CGU n.º 594, de 14 de fevereiro de 2023, e o que consta no Processo n.º 00222.100056/2025-15, resolve:

**CESSAR**, (a pedido,) os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, Controle Interno do Poder Executivo Federal - SCI, concedida pela Portaria n.º 2.256, de 10 de outubro de 2012, à servidora CARLA FABRA GARCIA, ocupante do cargo de Administradora, matrícula SIAPE n.º 1517498, cedida do quadro de pessoal do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, a partir de 06 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS**, **Diretora de Gestão Corporativa**, em 06/06/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3651609 e o código CRC DF6C8B76